



Ata da 10.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública
17 de abril de 2023, 17:00h
Maia, Paços do Concelho

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto



1. **Período de intervenção do público**

A Senhora Ana Paula Esteves Queirós interveio, numa questão que dizia respeito à Senhora Maria de Fátima Soares Mota, referindo que tinha muita pena da situação da Senhora Maria de Fátima, e pedia encarecidamente que a Câmara Municipal pudesse ajudar, para que a Senhora Maria de Fátima Soares Mota tivesse uma habitação Social.

A Senhora Vice-Presidente, Emília Santos, referiu que estavam a acompanhar de perto a situação da Senhora Maria de Fátima Soares Mota, que tem sofrido algumas alterações nos últimos tempos, inclusivamente a retaguarda familiar que tinha, que era o filho, falhou. O filho também tinha deixado o apartamento e estava a viver com os sogros, e isso fez com que no último programa de concurso alterasse a classificação da Senhora Maria de Fátima Soares Mota, melhorando a classificação. Mais disse a Senhora Vice-Presidente que havia um concurso público a decorrer, no dia trinta de junho sairia nova listagem, tendo a Senhora Maria de Fátima Soares Mota de aguardar.

2. **Período de antes da ordem do dia**

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, fazendo uma sugestão, porque na semana a seguir à Páscoa tiveram duas reuniões de Câmara extraordinárias. A Senhora Vereadora estava de férias, nem sequer teve conhecimento no período legal de que havia reunião de Câmara. Quando se apercebeu que havia reunião, enviou um *Whatsapp* à Dra. Marisa a dizer que estava de férias, agradecendo também à Dra. Marisa por ter respondido, e que a informou que teriam reuniões de Câmara extraordinárias. A senhora Vereadora estava no estrangeiro, não conseguia enviar o pedido de substituição pelos meios oficiais, porque não tinha acesso ao seu e-mail, e quando regressa de férias constatou que tinham sido as contas de 2022, um ponto extremamente importante e um ponto em que a Senhora Vereadora gosta sempre de dar o seu contributo e analisar com calma todos os documentos. Também disse a Senhora Vereadora que desde o momento em que foram enviados os documentos, até ao momento em que os colegas foram à reunião de Câmara, tirava o seu chapéu, porque não sabia como tiveram tempo de analisar aqueles milhares de páginas dos documentos, num período de férias e em que se marcavam reuniões de extrema importância naquela época. Considerava também uma forma de suscitar um bom relacionamento entre



todos, que pelo menos as pessoas fossem avisadas. Deixou a Senhora Vereadora esta sugestão para futuro. Não obstante esse facto, referiu a Senhora Vereadora que aquando da aprovação das taxas do IMI, IMT e derrama, para este ano de 2023, o PS fez uma proposta no sentido em que exigia que a Câmara Municipal fizesse um levantamento dos imóveis devolutos do Município. Estavam no mês de abril, e gostaria de saber a Senhora Vereadora se o Senhor Presidente sempre ia solicitar o levantamento dos imóveis devolutos do município.

O Senhor Presidente, sobre a reunião de câmara extraordinária para aprovação das contas, deu nota que a Lei tinha que ser cumprida, e a Lei obrigava a que fossem aprovados até ao final de abril os relatórios e contas do ano anterior. O Senhor Presidente também referiu que na reunião de câmara anterior informou que ia haver necessidade de marcar uma reunião extraordinária a seguir à Páscoa e que os Vereadores iriam ser convocados formalmente, e atempadamente, de acordo com a Lei, como aconteceu. Os serviços alertaram que só conseguiam a documentação pronta para uma reunião na quinta-feira dia 13 de abril, e o Senhor Presidente concertou com Marisa Neves que se enviava a convocatória para o dia treze e, como era habitual, não se aprovariam as contas nessa reunião, mas na seguinte. Foi feita a apresentação de todos os relatórios e contas das variadíssimas entidades do universo municipal e, na sexta-feira, dia 14 de abril, aconteceu a reunião de deliberação. Isto para que houvesse tempo para se enviar toda a documentação para a Assembleia Municipal apazada para o dia 28 de abril.

Quanto à segunda questão, que deu celeuma quando foi à Assembleia Municipal, percebeu o Senhor Presidente que, o que a oposição tinha decidido e aprovado em sede de reunião de Câmara, não foi aquilo que transmitiram aos seus correligionários na Assembleia. Quiserem envolver o Senhor Presidente nessa confusão, tanto que na Assembleia Municipal votaram contra, e em reunião de Câmara o PS votou a favor. Mais disse o Senhor Presidente que o que tinha dito em reunião de Câmara, e repetia, era que naquele momento já não era possível alterar a proposta, e que para o ano, e independentemente daquilo que viesse a ser proposto e decidido, o Senhor Presidente estava recetivo a pedir aos serviços que estudassem essa situação, por forma a ser equacionado politicamente. Quem estava nessa reunião, era a Diretora Financeira, Alexandra Carvalho, que recebeu logo na hora essa instrução.



3. **PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 60572 | Construção de cinquenta e oito fogos, na Rua Central do Sobreiro, freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 17 043/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação do contrato de comparticipação SIGA n.º 60572 | Construção de cinquenta e oito fogos, na Rua Central do Sobreiro, freguesia da Cidade da Maia, **aprovada por unanimidade.**

4. **PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 60571 | Reabilitação de dezasseis fogos dos blocos 41 e 42 da Praceta das Figueiras, freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 17 910/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação do contrato de comparticipação SIGA n.º 60571 | Reabilitação de dezasseis fogos, dos Blocos 41 e 41 da Praceta das Figueiras, freguesia da Cidade da Maia, **aprovada por unanimidade.**

5. **Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 6186/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães, no valor de dois mil euros (2000,00 euros), destinado a suportar algumas despesas relacionadas com a organização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, **aprovada por unanimidade.**



6. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) aos Documentos Previsionais de 2023, segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao Orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 17 031/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração orçamental modificativa (revisão) aos Documentos Previsionais de 2023: segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM), **aprovada por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

7. Proposta apresentada pela “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A.” de aumento de capital da empresa no montante de 1 300 000,00 Euros (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração dos seus Estatutos

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 6065/23

O Senhor Presidente introduziu o ponto, referindo que este aumento de capital, que esteve para ser concretizado no ano passado, tem vários objetivos. Um destes é a intervenção no R/C do conjunto habitacional onde está sediada a Empresa Espaço Municipal, a PSP e o ICM. Deu nota o Senhor Presidente que o R/C daquele empreendimento não tinha sido objeto de intervenção de requalificação, tendo sido só a parte superior, em razão de ter sido candidata ao PEDU que só apoiava habitação e não comércio e serviços, querendo agora a Câmara Municipal dar unidade ao edifício. A outra iniciativa era no Sobreiro para construir uma praça que ligue as três torres, e que, em suma, iriam completar a reabilitação do conjunto habitacional do Sobreiro. Referiu o Senhor Presidente que o objetivo deste aumento



de capital é o da criação de condições à empresa para poder lançar essas empreitadas.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que entendiam perfeitamente a necessidade de se poder fazer um aumento de capital. Analisando os documentos que foram disponibilizados, parecia que havia necessidade de se realizar um estudo prévio, porque determinava o artigo 32.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, que este tipo de aumento de capitais, ou aquisição de participações, devia ser sempre precedido dos necessários estudos técnicos, nomeadamente, o plano do projeto na ótica de investimento, exploração e financiamento, demonstrando a viabilidade e sustentabilidade económica-financeira das unidades. Parecia ao PS, que seria mais avisado terem ali aquele documento, que estava como uma exigência legal no Regime Jurídico do Sector Empresarial Local (RJSEL) no artigo n.º 32.º, para poderem aprovar este aumento de capital. Não compreendiam, porque não acompanhava a informação. Mais disse a Senhora Vereadora, que estava ali uma informação jurídica do gabinete do Cerejeira Namora e Marinho Falcão, só que deveria ter havido algum lapso, porque o parecer jurídico que ali estava, não era para a Espaço Municipal era para a Maiambiente. A Senhora Vereadora solicitou que fosse adiado este ponto, e se pedisse o parecer jurídico para esta situação da Espaço Municipal.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera; referiu que antes do pedido que estava ali a ser sujeito à Câmara, houve um primeiro pedido de parecer relativamente à forma de construção que estava a ser apresentada pela Espaço Municipal. A forma como a Espaço Municipal estava a enquadrar o problema do aumento de capital à Câmara, no qual o Dr. Marinho Falcão e o Dr. Virgílio Novera que também se pronunciou a título de e-mail, enquadravam o pedido num subsídio que configurava um subsídio ao investimento. O subsídio ao investimento é proibido pelo artigo 36.º do Código do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local. Não podiam enquadrar o pedido tal como estava a ser enquadrada pela Espaço Municipal inicialmente, isto é, ia recair nesta situação do subsídio ao investimento. No entanto, após os esclarecimentos da Espaço Municipal, foi entendimento dos juristas que houve da parte da Espaço Municipal a disposição de montantes financeiros para poder fazer face às despesas relacionadas com os projetos que estavam a ser desenvolvidos, porque para todos os



efeitos o Município não pode entregar subsídios ao investimento. Os investimentos que eram feitos pelas empresas municipais eram ao abrigo dos contratos programa, e aqui havia claramente esse problema do enquadramento, porque falava das fragilidades enunciadas anteriormente e de um pedido posterior formal, porque pura e simplesmente enviaram para os serviços da Presidência, que detetaram essa situação e falaram com o Departamento Jurídico, que disse que tinha que ser corrigido. A proposta foi corrigida e enquadrada juridicamente no que estava ali subjacente. Mais disse o Dr. Virgílio Noversa que havia um lapso de escrita do Dr. Cerejeira Namora no final “capitais próprios da Maiambiente”, mas estavam a falar da Espaço Municipal porque o requerimento feito era sobre a Espaço Municipal.

Questionou a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, se não ficavam todos mais confortados, se o Dr. Marinho Falcão informasse porque não era necessário esse estudo nesta aprovação.

A Senhora Vice-Presidente, Emília Santos, interveio, referindo que o estudo de viabilidade económico financeira já tinha ido à Câmara, aquando da assinatura do contrato programa.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras solicitou se lhe podiam reenviar esse estudo. A Senhora Vereadora acrescentou que devia dizer na informação “junto anexa-se o estudo para corresponder à obrigação legal”.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que estavam a fazer a análise a uma proposta, e a proposta tinha que contemplar todos os documentos necessários à elaboração da mesma.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que havia um detalhe importante naquela análise, era que a Espaço Municipal advogava na informação, que a Senhora Vice-Presidente tinha à sua frente, que não era necessário este estudo. Mais disse a senhora Vereadora que não podia mandar uma proposta para reunião de Câmara, como administradora de uma empresa municipal, e se tinha o estudo, mandou fazer para corresponder para aquela obrigação legal, tinha alguma coerência dizer na informação que manda para a reunião de Câmara, que não era necessário o estudo.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de aumento de capital da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., no



montante de 1 300 000,00 euros (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração do artigo 25.º do n.º 1 dos seus Estatutos, **aprovada por unanimidade**. Mais se deliberou corrigir a proposta remetida pela Espaço Municipal.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigos 22.º, n.º 1 e 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

8. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão Municipal

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 14 414/23

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, dando nota que o Partido Socialista continuava a constatar que efetivamente se continuavam a abrir concursos para cargos de direção intermédia, para cargos de direção de chefias, servindo esta sua observação para o ponto seguinte. Foi criado um plano de investimento, e um plano organizacional da empresa SMAS, e até gostava o Senhor Vereador de entender se era para repor lugares. Desde o início do ano, ou desde meio do ano passado, assistiam a uma catadupa infinita de admissão de pessoas para os lugares. Também gostaria de perceber o Senhor Vereador as questões dos júris e dos nomes, gostava também de ser informado como era feita a seleção dos júris. Mais disse o Senhor Vereador, que o Partido Socialista via com muita preocupação os aumentos de custos, porque estavam a falar de quase meio milhão de euros de custos anuais. Sabia o Senhor Vereador que era fácil uma empresa pública dar lucro, não tendo rendimentos aumenta-se, e quem pagava eram os contribuintes, que infelizmente hoje em dia, cada vez mais eram sobrecarregados de impostos, cada vez mais sobrecarregados de custos Camarários, e a nossa sociedade, os nossos Maiatos, cada vez mais estavam a ser sobrecarregados na ótica de se obter custos e aumentar as despesas, de uma forma abrupta a que o Partido Socialista ia continuar a ser contrário a esta solução que a Câmara Municipal da Maia tem vindo a adotar.



O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que supunha que este deveria ser o décimo caso que ia à Câmara para que a Câmara aprovasse, ou não, que se abram concursos vários. A questão era que até a data, nunca foi à Câmara como estavam os casos, pensando o Senhor Vereador que esses tais concursos estavam a andar, porque até a data nunca tinha sido entregue nada a dizer, que tinha sido feito o concurso A, e que foi a pessoa X, ou o concurso B, e foi a pessoa Y, e que eram determinadas pessoas. Pensava o Senhor Vereador que ainda não estivesse nenhum concurso fechado, ou era lapso dos SMAS, que não enviavam os resultados dos concursos.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, referindo que além de dar conhecimento do júri propriamente dito, que ia levar a efeito esses procedimentos concursais, porque os procedimentos concursais hoje tinham um júri, e o júri tinha uma autonomia em relação à decisão, e essa decisão tinha respaldo no júri de procedimento, quando a Câmara e a Assembleia Municipal aprovam esse mesmo júri. Isso significava que a Câmara Municipal, juntamente com o Conselho de Administração que já tinha aprovado, e a Assembleia Municipal, estavam a conferir legitimidade e regularidade àquele júri, que ia ter autonomia técnica para poder desenvolver os procedimentos concursais, tendo legitimidade para avaliar e no final do concurso sugerir que, dos concorrentes todos dos concursos a que foram submetidos, “nós entendemos que o melhor classificado, o melhor concorrente, aquele que reúne melhores condições para exercer esta função era fulano”. Era esta dicotomia que existia, e isso era importante no início do procedimento, que era para estarem mandatados em nome, quer do Conselho de Administração, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal, para poderem concluir o seu trabalho.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que por essa ótica, colocava a questão: tendo a aprovação do júri de ir à Câmara, ir à Assembleia Municipal, decorrer todo o processo de concurso, a designação da pessoa selecionada para o cargo em causa, porque era que essa última fase concluída não ia à Câmara, para que a Câmara soubesse que “no dia tantos” fez a aprovação da abertura técnica, para o cargo de um técnico de determinado grau, e depois do que tinha sido feito na sessão de Câmara, a pessoa que tinha sido escolhida “foi esta”. Era



uma questão de bom senso. Mais acrescentou o Senhor Vereador, que se ia à Câmara uma parte, também pelo menos devia ir a outra. De todos os concursos, que o Senhor Vereador se lembre, não foi à Câmara nada a dizer que “para o concurso tal, ganhou a pessoa tal”.

O Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, deu nota, que aparentemente parecia haver uma contradição, mas o legislador foi assim que fixou na Lei, ou seja, o legislador quer que os órgãos competentes para autorizar a despesa, para a abertura de procedimentos tomem conhecimento do júri de procedimento.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que depois não sabiam nada, como estava o concurso, quem tinha ganho.

O Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, deu nota, que formalmente não tinha que o fazer, mas podia dar conhecimento, mas o legislador não obrigava a fazer isso.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que naquele dia havia quatro pontos, ou cinco, que também não tinham nada que ir à Câmara, mas a Câmara achou que deviam ir, apenas e só para conhecimento. Então os SMAS, ao longo de anos andavam bem, sobre este género de coisas, porque no Conselho de Administração havia sempre uma pessoa da lista oposta. A oposição tinha todos os despachos feitos, ou seja, a empresa estava a ser vista, agora não. O Senhor Vereador não faz ideia nenhuma do que a empresa faz ou não faz, exceto quando entregam as contas no final do ano, e nem este assunto consta.

O Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, referiu que a Lei tinha mudado e o recrutamento para o Conselho de Administração dos SMAS podia não estar dentro da esfera, podendo ser pessoas completamente diferentes daquelas que exerciam as funções como Autarcas, e inclusive o mandato tinha mudado.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho disse que era uma questão de bom senso, porque senão andavam ali todos a ver quando era que os SMAS informavam. Caso não fosse de Lei, o Senhor Vereador pedia que a Câmara solicitasse aos SMAS, que todos os casos do género, quando acabassem os concursos, que dessem a todos conhecimento.



O Senhor Presidente mencionou que não havia problema algum e que podia solicitar essa informação aquando do encerramento dos processos.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que havia um erro no ofício relativamente à Divisão Jurídica e de Contencioso, o júri que estava mencionado tinha um erro. O Eng.º Albertino Moutinho da Silva, não era vogal efetivo, era vogal suplente, conforme constava na página onze.

Depois de submetida a discussão e votação foi a designação dos seguintes júris de recrutamento, **aprovados por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista, e compostos pelos seguintes elementos: 1) **Divisão Jurídica e de Contencioso**: - Presidente: Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos; Vogais efetivos: Virgílio Manuel Novera da Silva Gomes, Diretor do Departamento Jurídico da Câmara Municipal da Maia e Anabela Pinto Araújo, Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados da Maia; Vogais suplentes: Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados da Maia e Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização da Câmara Municipal da Maia; 2) **Divisão de Informática** - Presidente: Carlos Manuel Malhado Delgado, Chefe de Divisão de Aplicações Informáticas e Inovação da Câmara Municipal de Matosinhos; Vogais efetivos: Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados da Maia e Anabela Pinto Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados da Maia; Vogais suplentes: Isabel Cristina da Silva Santos, Chefe da Divisão Administrativa dos Serviços Municipalizados da Maia e Alexandra Maria de Carvalho Pereira, Diretora do Departamento de Finanças e Património da Câmara Municipal da Maia; 3) **Divisão Financeira** - Presidente: Alexandra Maria de Carvalho Pereira, Diretora do Departamento de Finanças e Património da Maia; Vogais efetivos: Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados da Maia e Anabela Pinto Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados da Maia; Vogais suplentes: Isabel Cristina da Silva Santos, Chefe da Divisão Administrativa dos Serviços Municipalizados da Maia e Joaquim Acácio Belo Faustino, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral da Câmara Municipal da Maia.



Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

9. **Abertura de dois procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para 1 técnico superior (licenciatura em gestão de empresas), e 4 assistentes operacionais (área de canalizador**

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 14 380/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a abertura dos procedimentos concursais, **aprovada por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista

10. **Transferência de competências na área da Saúde**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

A Senhora Vice-Presidente, Emília Santos, interveio, dando nota que este auto, que era o décimo auto e último, começou em cerca de um milhão de euros e acabou em um milhão setecentos e oitenta e quatro euros, depois ainda conseguiram uma adenda ao próprio auto no sentido de considerar a aquisição de painéis fotovoltaicos no valor de trezentos e setenta e oito mil euros, para os equipamentos de saúde e também a aquisição de onze viaturas elétricas, que não estavam previstas, porque só queriam dar uma, e a Câmara Municipal fez essa exigência de uma viatura por cada edifício. Nesta adenda extra que receberam à posteriori fazia essa referência. Fazia uma outra referência que era muito pertinente para o município, que tinha que ver com o edificado; a transferência de competências nesta área da saúde estava dividida em três grandes pacotes, o pacote do edificado em que o município recebeu todo o património, inclusivamente aquele que estava arrendado, receberam também todas as prestações de serviços, e os recursos humanos. Ao nível do edificado, foi pedido numa reunião com o Senhor Presidente, e com o Presidente da ARS e com o Chefe de Gabinete do Ministro, que o valor para o edificado fosse considerado apenas depois do levantamento do estado de patologia de todos os edifícios, e que estava a ser feito por uma empresa contratualizada pela



Câmara Municipal, e não estava vertido naquele valor, aquilo que poderia ser considerado em termos de edificado. Mais disse a Senhora Vice-Presidente que tinham já aprovado três milhões quinhentos e trinta e quatro euros, para a construção de dois novos centros de saúde, tinham em princípio mapeado oito milhões e seiscentos euros para o parque Maia, mas ainda não tinha saído o aviso, mas depois era preciso fazer todas as obras de requalificação e manutenção, e isso seria ditado pelo relatório de diagnóstico, da empresa Riportico, que estava a fazer esse trabalho, e estava ali previsto, como estava previsto também comprometerem-se a definir um programa funcional para uma nova unidade de saúde na zona Maia Nascente, o que também ficou previsto na adenda.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação do Auto de Transferência de Competências da Saúde e a adenda a este Auto bem como a execução de despesa até ao montante máximo de um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e um euros (1 784 501,00 euros), **aprovado por unanimidade.**

O encargo financeiro decorrente do presente contrato no que toca a despesas com transportes, tem enquadramento orçamental para o Município nas GOP e Orçamento para 2023, projeto 2022/A/63 “Operacionalização da descentralização de competências na área da Saúde..”, que se encontra condicionado à aprovação da alteração orçamental modificativa n.º 2, submetida a apreciação dos órgãos executivo e deliberativo, nas reuniões a realizar, respetivamente, em 17 e 28 de abril, através da emissão do cabimento n.º 1251/2023.

O encargo financeiro com as despesas com o pessoal está cabimentado através da proposta de cabimento 1255/23.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

11. Contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2023 a remeter para aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal da Maia - Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 6071/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o contrato-programa de apoio à



exploração do exercício de 2023, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 5 do artigo 47.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

12. **Processo de loteamento n.º 280/22, em nome de Solidoscope, Lda.**

Informação emanada pela Divisão de gestão Urbana – registo n.º 786/23

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que julgava que só estavam a aprovar o auto de avaliação. Consultado o processo documental verificava-se que era referida uma alteração da área sobrante, e era referida uma alteração da cedência, mas não havia nenhuma alteração da cedência. O que o Senhor Vereador perguntava era em que ponto de situação estava o processo de loteamento. Mais disse o Senhor Vereador, que verificaram uma informação técnica de fevereiro de 2023, em que eram propostas alterações ao projeto de arquitetura do loteamento, mas qual era ponto de situação do loteamento.

O Senhor Presidente referiu que ainda não estava aprovado e que, assim, ainda não estava emitido o alvará.

Questionou o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho, se não havia nenhuma alteração de cedência.

O Senhor Presidente respondeu que havia uma alteração na área de cedência, que era a parcela que estava a amarelo, uma área de 264,71 metros quadrados, que foi avaliada para ser realizada a escritura, isto porque tinha que haver um auto de avaliação.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho referiu que podia concluir que não houve nenhuma alteração à área de cedência, na medida em que caso houvesse uma alteração à área de cedência, teria que haver uma alteração ao processo de loteamento.

Depois de submetida a discussão e votação foi o auto de avaliação para celebração



de escritura notarial com o Município, tendo em vista a cedência ao domínio privado da área identificada e objeto da presente avaliação, **aprovado por unanimidade**.

13. **Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para celebração de evento religioso – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 10 639/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, **aprovado por unanimidade**.

14. **Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para celebração das Festas da Nossa Senhora da Saúde**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 12 949/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães, **aprovado por unanimidade**.

15. **Pedido de emissão de nota de crédito e redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos apresentado pela requerente Graça Ferreira, proprietária da Lavandaria “Graça & Abílio, Lavandaria Self Service, Lda.”**

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 12 054/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o deferimento do pedido apresentado, aplicando-se para o efeito uma redução de 50% na componente variável da TRSU, uma vez que a situação apresentada se enquadra nas medidas excecionais aprovadas na reunião ordinária de 07 de novembro de 2002, **aprovado por unanimidade**.



16. Compra e venda de um prédio urbano, sito à Rua Manuel da Silva Cruz, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 15 958/23

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho questionou qual era o fim da compra do prédio urbano.

O Senhor Presidente respondeu que tinha por fim a sua demolição para aí vir a ser construída uma praça. E que pretende que esta seja concebida para espaço de lazer, arborizado, mas que possa, caso necessário, ser usada para estacionamento.

Foi tomado conhecimento.

17. Aprovação do projeto da USF de Pedras Rubras em sede de PRR

O Senhor Presidente referiu que se tratava da aprovação do financiamento da USF de Pedras Rubras, concretizando a transferências de competências. O valor era de dois milhões cento e vinte seis euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que constava na informação que o IVA era pago se fosse caso disso, sendo o apoio que era dado era acima do que era o custo.

O Senhor Presidente referiu que o Ministério da Saúde não fazia o que devia em tempo e pedia ajuda à Câmara Municipal. A Câmara Municipal ajudou facultando o terreno para cada um dos Centros de Saúde de Cuidados Primários, depois foi acordado um valor, que foi aceite, e se por qualquer razão a inflação aumentar, a Câmara Municipal era que suportava esse aumento de valor.

A Senhora Vice-Presidente. Emília Santos, deu nota que para a USF de Pedras Rubras naquele momento a estimativa orçamental era de dois milhões novecentos e trinta euros, e a comparticipação era só de dois milhões cento e vinte seis euros, havendo um défice.

Deu nota o Senhor Presidente que, para além dos valores que foram assumidos, estava o município a lutar para que se contratualizasse uma espécie de uma nova delegação de saúde que contivesse tudo o que era saúde pública. Mais disse o



Senhor Presidente que havia esse compromisso com a Câmara Municipal, que não estava assinado, só estava prometido, de construir esse edifício via PRR ou 2030. Mais referiu o Senhor Presidente que o edifício estava a ser projetado para o terreno que a Câmara Municipal tinha comprado à BP.

A Senhora Vice-Presidente, Emília Santos, referiu que inicialmente estava previsto passar os que estavam no ACES, mantendo as USF no edifício sede do ACES, retirando as duas unidades de apoio familiar das pirâmides, passando essas duas para o novo edifício, edifício terá um conjunto de unidades, que permita uma resposta rápida e de proximidade aos utentes.

Foi tomado conhecimento.

18. Aprovação do projeto da USF de Milheirós em sede de PRR

Foi tomado conhecimento.

19. Resumo diário da Tesouraria

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.



Pelas dezanove horas e trinta e um minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 18 (dezoito) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 17 de abril de 2023